

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 008112

Em 15/03/2012

Adriane G. Santos

PROJETO DE LEI N° 008/2012

INSTITUI O DIA DE INCENTIVO À ADOÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DE INCENTIVO À ADOÇÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio de seu órgão competente, promoverá atividades que contribuam para uma reflexão sobre a adoção, possibilitando-lhe estimular a adoção e a orientação à população sobre os seus trâmites legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição objetiva instituir o DIA DE INCENTIVO À ADOÇÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Esta Proposição visa promover, anualmente, uma reflexão para o despertar de uma verdadeira corrente de solidariedade, desprendimento e amor, difundindo a cultura da ADOÇÃO. A ADOÇÃO visa dar as crianças e adolescentes desprovidos de família um ambiente de convivência mais humana, onde outras pessoas irão satisfazer ou atender aos pedidos afetivos, materiais e sociais que um ser humano necessita para se desenvolver dentro da normalidade comum, sendo de grande interesse do Estado que se insira essa pessoa em estado de abandono ou carente num ambiente familiar homogêneo e afetivo. A adoção, vista como um fenômeno de amor e afeto, deve ser incentivada pela lei. (<http://www.pailegal.net/ser-pai/503>)

Por essas razões, espera-se o consenso dos demais Ilustres membros do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de março de 2.012.

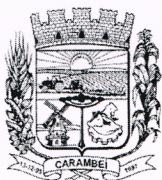
Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA

PRIMEIRA VOTAÇÃO

APROVADO POR umanimidade
Em 10 de abril de 2012

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR umanimidade
Em 17 de abril de 2012

f
Patricia Kremer
Vereadora - 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2012

INSTITUI O DIA DE INCENTIVO À ADOÇÃO.

Autor: ILSON H. P. DE OLIVEIRA

O Vereador ILSON H. P. DE OLIVEIRA submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*INSTITUI O DIA DE INCENTIVO À ADOÇÃO*”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Autor assinala que “*esta Proposição objetiva instituir o DIA DE INCETIVO À ADOÇÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio*”.

Ademais, cumpre destacar que o art. 7º da Lei Orgânica do Município dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Por sua vez, o inciso III, do art. 57, do Regimento Interno, menciona que compete ao Vereador apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva legal ou regimental.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 008/2012, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de abril de 2.012.

Vereador PATRICIA KREMER
Presidente

Vereador PEDRO IVO BUENO
Membro

Vereador INACIO POVAZ FILHO
Membro